
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 850/2012 de 25 de Junho de 2012

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 18 de junho de 2012, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 3 200.00€ (três mil e duzentos euros) à Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras (Raríssimas), destinados à 2.ª comparticipação para a execução do “Projeto Saturno”, através do Centro de produtos de apoio para pessoas com deficiência, concretizando-se através da comparticipação das despesas de pessoal, a suportar pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projeto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação E – Igualdade de Oportunidades para pessoas com deficiência, Classificação Económica 04.07.01.

18 de junho de 2012. – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.